



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

**Assunto:** Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis comuns diversos: padronizados da RENAME - RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, destinados à Atenção Básica [Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados] municipal, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente.

**Anexo:** Processo licitatório correspondente.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Duas Estradas - PB, 05 de Maio de 2023.

*Emerson Luiz Trajano de Souza*

**EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA**

Assessor Jurídico

OAB-PB 21.131